

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 20 de agosto de 2020 e em 2 de setembro de 2020, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 e 30 de outubro de 2020, a captação de recursos pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte"), por meio de oferta pública com esforços restritos, nos termos Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de debêntures ("Debêntures"), no valor total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) ("Oferta"), cujo uso principal será para refinanciamento do passivo da Eletronorte, sendo que o saldo, caso haja, será destinado ao reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Eletronorte.

O prazo de vencimento das Debêntures será de 4 (quatro) anos contados a partir da data de emissão.

Sobre o valor nominal unitário das Debêntures ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados na forma prevista nos documentos da Oferta.

O presente Fato Relevante é divulgado pela Companhia em caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material ou esforço de venda ou de oferta.

Tal operação depende de aprovação de Assembleia Geral Extraordinária da controlada Eletronorte a ser convocada. A Companhia manterá o mercado informado sobre o andamento da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores